Lei 2.781, de 13 de abril de 2.021.

Revoga a integralidade da Lei Municipal nº 1.398/1993, e suas alterações, e dá outras providências.

O **Povo do Município de Bom Despacho/MG**, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada em sua integralidade a Lei Municipal nº 1.398 de 06 de julho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 13 de abril de 2.021, 109º ano de emancipação do Município.

Bertolino Costa Neto
Prefeito Municipal